

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26 de junho de 2019

| ACUSADO DE RACHID |

Vereador da Serra é afastado do cargo

Geraldinho Feu Rosa foi filmado pedindo parte dos salários dos próprios servidores

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

A juíza Telmelita Guimarães Alves, da Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra, decidiu em caráter liminar (provisório), a pedido do Ministério Público Estadual (MPES), afastar o vereador Geraldinho Feu Rosa (sem partido) do cargo por 180 dias ou enquanto durar a instrução processual – etapa de produção de provas e audiência anterior ao julgamento. Ele continuará com o salário de R\$ 9.208,33.

A investigação da 13ª Promotoria Cível da Serra apontou que o parlamentar exigia, ilegalmente, parcelas dos salários de servidores do gabinete, sob pena de serem exonerados dos cargos comissionados em caso de recusa. O dinheiro serviria para ações sociais em comunidades e para “caixa para a campanha de 2020”.

Uma das investidas do vereador foi flagrada em vídeo por ex-assessores dele, que levaram o caso ao MPES. As informações foram publicadas por A GAZETA em fevereiro. Além disso, o vereador recomendou que os funcionários mantivessem os repasses



Geraldinho Feu Rosa em vídeo gravado por assessor

acordados sob sigilo.

Para a promotoria, as dependências da Câmara e servidores foram usados para fins que não correspondem às missões do Legislativo. “Configuram condutas improbas, inclusive ajustáveis à tipologia do abuso de poder político quando destinadas a influenciar o pleito eleitoral”, conforme reproduzido na decisão.

Os valores arrecadados pelo vereador, cerca de 10% dos vencimentos dos funcionários, eram depositados, de acordo com as apurações, na conta bancária da mãe de uma das assessoras. “As provas ainda revelam que esse tipo de exigência se estendia tam-

bém aos funcionários que o requerido indicava para as empresas terceirizadas da Câmara”, salientou a juíza, que também decidiu receber a ação civil de improbidade administrativa e tornar o vereador réu neste processo cível.

A defesa de Geraldinho nega que tenha havido rachid, como é conhecida a prática de recolher parte dos salários de funcionários. Admite, no entanto, que houve arrecadação voluntária para “projetos sociais, despesas de confraternização em favor dos membros do gabinete, bem como para quitação do próprio dízimo partidário do vereador”.

ACUSAÇÃO DE "RACHID"

Câmara da Serra tem o 3º vereador afastado

Geraldinho Feu Rosa teria cobrado 10% do salário de assessores. Ele, Neidia e Nacib continuam recebendo R\$ 9.208,33 por mês

Brunella França

A juíza Telmelita Alves, da Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra, determinou o afastamento do cargo do vereador Geraldinho Feu Rosa (sem partido), feito pelo Ministério Público do Estado (MP-ES).

Ele é o 3º parlamentar afastado pela Justiça na Câmara da Serra. A primeira foi a ex-presidente da Casa Neidia Pimentel (PSD), também acusada de "rachid", ou seja, ficar com parte do salário de assessores. Ela foi afastada em março de 2018. No lugar dela, assumiu Fábio da Habitação (PSD).

Já o vereador Nacib Haddad (PDT) foi afastado em abril por suposto envolvimento em cartel de empresas com contratos em limpeza pública. Os dois também continuam recebendo salário, conforme decisões judiciais.

O período mínimo de afastamento de Geraldinho é de 180 dias e o vereador continuará recebendo salário, que é de R\$ 9.208,33. O parlamentar foi denunciado em uma ação de improbidade administrativa pela prática de "rachid", na qual supostamente exigia 10% dos salários de seus assessores.

De acordo com o MP-ES, o vereador "fez exigências ilegais aos seus assessores, obrigando-os a repassar, ao vereador, parcela do salário que recebiam na Câmara da Serra, sob pena de serem exonerados dos cargos comissionados caso não o fizessem". Na decisão, a juíza



GERALDINHO FEU ROSA ficará afastado por, no mínimo, 180 dias

escreveu que as provas "revelam que esse tipo de exigência se estendia também aos funcionários que o requerido indicava para as empresas terceirizadas da Câmara, ficando, além disso, revelado que tais valores eram destinados para o financiamento da campanha eleitoral do requerido no ano de 2020, bem como para o pagamento de contribuição partidária".

Em fevereiro, um vídeo no qual Geraldinho supostamente negociava repasses de parte dos vencimentos de seus assessores circulou no município.

O OUTRO LADO

Defesa vai recorrer

O advogado do vereador Geraldinho Feu Rosa, Hélio Maldonado, disse que vai recorrer.

"Não concordamos com o afastamento, pois não há elementos para afastar agentes públicos por ação de improbidade, que é a interferência na colheita de provas. Vamos fazer um recurso exclusivamente em cima disso", afirmou.

DIVULGAÇÃO



Servidor espera vaga

O suplente de Geraldinho Feu Rosa (sem partido) é Fábio Latino (PSB), foto, líder comunitário do bairro Taquara II e servidor público efetivo na Serra.

"Se for convocado, em respeito aos 1.795 eleitores que confiaram a mim essa responsabilidade, me sinto preparado. Se acontecer, farei meu melhor", disse.

Assessores serão demitidos

A assessoria do presidente da Câmara da Serra, Rodrigo Caldeira (Rede), informou que os 15 servidores do gabinete do vereador seriam exonerados hoje e que já recebeu a notificação de afastamento do vereador Geraldinho Feu Rosa (sem partido).

"O presidente está focado em fazer uma boa administração. Cada vereador é responsável pelos seus atos e pelos seus assessores. Prejuízos sempre há pelo desgaste da imagem da Câmara, mas o gabinete do vereador não é mantido. Os servidores do gabinete serão exonerados provavelmente amanhã (hoje)", informou a assessoria por meio de nota.

O líder do prefeito Audifax Barcelos (Rede) na Casa, vereador Luiz Carlos Moreira (MDB), disse que o terceiro afastamento na Câmara este ano não afeta a base do Executivo municipal.

LEONE TOLEIAS - 26/06/2019



CALDEIRA: exonerações hoje

"Não enfraquece a base do prefeito porque os vereadores Neidia (Pimentel), Nacib (Haddad) e Geraldinho (Feu Rosa) não apoiavam a base. Somos apenas sete", disse.

Ministério Público quer afastamento de mais um vereador da Serra

TAG: CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, VEREADOR DA SERRA, CRIME DE RACHID, MINISTÉRIO PÚBLICO, AFASTAMENTO DE CARGO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/06/26/RDIOBANDNEW-SFM901ES-09.37.47-09.40.06-1561564209.mp3>

GUARAPARI

Justiça determina volta de vereador

▄ O vereador de Guarapari Marcial Almeida, o Dito Xaréu (SD), conseguiu, na Justiça, o direito de retornar ao cargo, do qual havia sido afastado no último dia 13, por 90 dias. A decisão foi publicada ontem, após o vereador ter impetrado um mandado de segurança questionando o afastamento.

Ele foi afastado das funções após uma decisão do plenário da Câmara, em que 11 vereadores foram favoráveis à abertura de uma comissão processante para investigar áudios atribuídos a Xaréu, nos quais ele cobraria propina de empresários donos de boates de Guarapari para modificar projetos no Legislativo e até influenciar decisões da prefeitura.

A Câmara Municipal de Guarapari informou que foi notificada e vai obedecer a decisão judicial. A Comissão Processante aberta em 13 de junho irá continuar os trabalhos, que serão realizados por até 90 dias, podendo ser prorrogados por igual período.

Em nota, o vereador Dito Xaréu afirmou que “a soberania do voto popular foi restabelecida com a sábia decisão do Poder Judiciário, que determinou seu imediato retorno ao exercício pleno do cargo”.

(Natalia Devens)

CÂMARA/DIVULGAÇÃO



**Dito Xaréu havia sido
afastado pela Câmara**

JULIANE Barroso, subsecretária de Estado de Políticas para Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, é presença confirmada em roda de conversa sobre "Violência Doméstica Contra a Mulher e seus Aspectos", amanhã, no Tribunal de Justiça do ES.

Quarta etapa de operação prende 39 acusados de violência contra a mulher no ES

Por Fabiola de Paula, G1 ES e TV Gazeta

Trinta e nove suspeitos de agressões e estupros contra mulheres foram presos nesta terça-feira (26), na Grande Vitória e em oito municípios do interior do Espírito Santo, durante a quarta fase da operação Marias .

A primeira fase da operação da Polícia Civil foi deflagrada em janeiro de 2019. Depois, em fevereiro, veio a segunda parte da ação e, em maio, a terceira.

Com informações sobre os suspeitos, agentes já cumpriram centenas de mandados de busca e apreensão pelo estado.

Dados da Polícia Civil apontam que pelo menos um agressor de mulher é preso por dia no Espírito Santo, sendo que a média é de três detenções diariamente.

No dia 20 de junho, Jean Silva dos Santos, de 39 anos, foi preso acusado de matar a ex-mulher Maria Madalena dos Santos, de 38 anos. Jean não aceitava o fim do relacionamento e durante depoimento confessou à polícia que havia matado Maria por ciúmes. O crime foi na frente da família da vítima, em Jardim Carapina, na Serra.

No dia 12 de maio, no bairro Nova Rosa da Penha, em Cariacica, uma jovem de 23 anos foi ferida com cacos de vidro pelo marido. A vítima teve cortes profundos nas mãos e na boca. David Gaia foi preso dois dias depois escondido na casa da mãe dele.

Também no dia 12 de maio, em Linhares, no Norte do estado, Rauliane Souza Silva teve o queixo quebrado a socos pelo marido Joelson da Silva dos Santos. Ela e o agressor estavam juntos há seis anos. Joelson foi preso.

Ainda em maio deste ano, no dia 13, uma dona de casa de 40 anos foi esfaqueada dentro de casa na frente dos filhos no bairro São Torquato, em Vila Velha. Segundo a vítima, o companheiro dela deu as facadas por ciúmes. Ele foi preso horas depois de cometer o crime.

Outro caso de agressão contra mulher que ficou conhecido em todo o país foi o da vendedora Jane Cherubim, de 36 anos, que aconteceu em março de

2019. Ela foi brutalmente espancada pelo ex-namorado Jonas Amaral, de 34 anos. O agressor foi encontrado morto em Dores do Rio Preto.

Site: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2019/06/26/quarta-etapa-de-operacao-prende-39-acusados-de-violencia-contra-a-mulher-no-es.ghml>

Violência contra a mulher Secretária de Segurança muda forma de contabilizar casos de feminicídio

TAG: VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, AUMENTO DE CASOS, FEMINICÍDIOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DENÚNCIAS, MEDIDA PROTETIVA, CENTRAL CARAPINA NA SERRA, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, VÍTIMA, RELACIONAMENTO ABUSIVO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/26/TVGAZETAAGL>

OBOES-06.52.35-07.01.02-1561545855.mp4

Acusados pela morte de sindicalista de Conceição da Barra são condenados pela Justiça (Últimas)

O júri popular ocorreu em Linhares e durou dois dias

Terminou na noite desta terça-feira em Linhares o julgamento dos cinco acusados de participação na morte do sindicalista Edson José dos Santos Barcelos. Todos os envolvidos foram condenados pela morte do sindicalista. O crime foi cometido em julho de 2010 em Conceição da Barra, onde morava a vítima. Edson era presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Segundo as investigações, na manhã do dia 5 de julho de 2010, o sindicalista tirava o carro da garagem para levar a esposa ao trabalho, quando foi rendido pelos primos Diego Ribeiro Nascimento e Rodolpho Nascimento do Amaral Ferreira. Edson foi obrigado a seguir com os assassinos até uma plantação de eucaliptos, onde teve as mãos amarradas e os olhos vendados, sendo executado com um tiro na cabeça.

Após o crime os assassinos atearam fogo ao carro de Edson Barcelos. A investigação também concluiu que Ozéias Oliveira Costa foi contratado por uma pessoa não identificada para assassinar o sindicalista. Ozéias entrou em contato com Diego e ofereceu dinheiro para que ele assumisse a empreitada. Diego aceitou, e por sua vez convidou o primo, Rodolpho, para ajudá-lo. Rondinelli do Nascimento Amaral Ferreira, irmão de Rodolpho e Janes Antônio de Almeida emprestaram as armas usadas no crime, um revólver calibre 22 e um 38. O ex-prefeito de Conceição da Barra, Jorge Donati, que chegou a ser acusado como mandante do homicídio morreu de infarto anos depois do crime.

A decisão do júri foi favorável à condenação dos cinco acusados. Todos foram sentenciados por homicídio qualificado, alguns com o agravante de dano patrimonial. Ozéias Oliveira Costa, mentor do crime, recebeu a pena de reclusão de 16 anos e meio. Já Diego Ribeiro Nascimento e Rodolpho Nascimento do Amaral que mataram a vítima foram condenados a 15 anos e oito meses de prisão. Janes Antônio de Almeida, que emprestou uma das armas, também recebeu pena de 15 anos e oito meses de prisão. A pena menor ficou com Rondinelli do Nascimento Amaral Ferreira, irmão de Rodolpho que foi condenado a 12 anos de reclusão.

Todas as sentenças cabem recursos. Tanto a defesa quanto o **Ministério Público** confirmaram que irão recorrer da decisão. Segundo a Justiça, o julgamento do crime ocorreu em Linhares por conta do chamado "desaforamento", que ocorre quando há risco para o andamento natural do processo. O argumento é de que se o júri acontecesse em Conceição da Barra, local do crime, testemunhas poderiam ficar intimidadas pelo então prefeito Jorge Donati e os autores do crime.

Redação Portal Linhares Em Dia

Site: <http://linharsemdia.com.br/noticias/policia/31331-acusados-pela-morte-de-sindicalista-de-conceicao-da-barra-sao-condenados-pela-justica.html>

Julgamento de acusados pela morte de sindicalista acontece em Conceição da Barra, ES

TAG: ASSASSINATO DE SINDICALISTA, JULGAMENTO, MINISTÉRIO PÚBLICO, FÓRUM CRIMINAL DE LINHARES, TRIBUNAL DO JÚRI, DEFESA, CRIME POLÍTICO

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/25/250619_tv gazeta_es1norte_tjes_julgamento.mp4

Cinco acusados de matar sindicalista em Conceição da Barra são julgados em Linhares

TAG: ASSASSINATO DE SINDICALISTA,
JULGAMENTO, MINISTÉRIO PÚBLICO, FÓRUM
CRIMINAL DE LINHARES, TRIBUNAL DO JÚRI,
DEFESA, CRIME POLÍTICO

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/25/250619_tv gazeta_es2norte_tjes_cinco.mp4

Julgamento de acusados pela morte de sindicalista

TAG: ASSASSINATO DE SINDICALISTA, JULGAMENTO, MINISTÉRIO PÚBLICO, FÓRUM CRIMINAL DE LINHARES, TRIBUNAL DO JÚRI, DEFESA, CRIME POLÍTICO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/26/TVRECORDNEW>

SES-18.37.39-18.38.24-1561559109.mp4

Suspeito de matar motorista do Uber no Espírito Santo é preso em ônibus no Tocantins

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) cumpriu mandado de prisão expedido em desfavor de um dos suspeitos de participar de latrocínio praticado no início do mês contra um motorista de aplicativo; o crime ocorreu no Espírito Santo.

Durante abordagem a ônibus, a equipe se deparou com um mandado de prisão expedido em desfavor de um dos passageiros, um homem de 24 anos. O flagrante ocorreu por volta das 19h40 nesta última terça-feira (25), no km 714 da BR 153, município de Cariri do Tocantins.

Segundo o mandado de prisão remetido pela 3ª **Vara Criminal de Cariacica/ES**, o homem é suspeito de participação em latrocínio. Ao ser questionado sobre o delito, o preso então confessou o crime, inclusive apresentando detalhes de seu envolvimento. Alegou ainda que estava se mudando e que o seu destino final seria Marabá/PA.

Diante dos fatos, o homem foi encaminhado para Central de Flagrantes de Gurupi.

Site: <http://www.ocoletivo.com.br/noticia-47585-suspeito-de-matar-motorista-do-uber-no-esp-rito-santo-presos-em-ônibus-no-tocantins>

Suspeito de ter matado motorista de Uber no Espírito Santo é preso em Cariri

Suspeito de ter roubado e matado um motorista de aplicativo no Espírito Santo foi preso na noite deste terça-feira, 25, no município de Cariri do Tocantins, no Sul do Estado. Jaimerson Santos da Costa seguia viagem em um ônibus com destino a Araguaína.

Conforme a Polícia Rodoviária Federal (PRF), que cumpriu mandado de prisão expedido pela 3º **Vara Criminal de Cariacica/ES**, em desfavor do suspeito de participar do latrocínio, ao ser questionado sobre o delito, o preso confessou o crime e apresentando detalhes de seu envolvimento.

Jaimerson alegou, ainda, que estava se mudando e que o seu destino final seria Marabá/PA. Diante dos fatos, ele foi encaminhado para Central de Flagrantes de Gurupi.

O crime

No dia 7 de junho, o motorista de aplicativo Aldo Sousa dos Reis, de 32 anos, saiu para um dia normal de trabalho, porém, após aceitar uma corrida entre as cidades capixabas Serra e Vila Velha, desapareceu.

Ele estava trabalhando em um gol prata que foi localizado queimado no bairro Vista Linda, em Cariacica. O corpo veio a ser encontrado somente no dia 16 de junho em uma estrada em Viana, também no Espírito Santo.

Como o corpo estava em avançado estado de decomposição, a família reconheceu Aldo por suas tatuagens. Um exame de DNA foi requerido para confirmação do laudo por parte da Polícia Civil do Espírito Santo.

Site: <https://www.t1noticias.com.br/plantao-de-policia/suspeito-de-ter-matado-motorista-de-uber-no-espírito-santo-e-preso-em-cariri/103847/>

Deputados voltam a cobrar reforma do SML de Cachoeiro e ampliação do quadro de servidores (Política Regional)

Deputados estaduais voltaram a cobrar do Governo do Estado, na reunião da Comissão de Segurança realizada na segunda-feira, a reforma do Serviço Médico Legal (SML) de Cachoeiro de Itapemirim e a ampliação do quadro de servidores, médicos e auxiliares da unidade.

O SML de Cachoeiro é responsável por fazer todos os trâmites para a liberação de vítimas de mortes violentas, como acidentes de trânsito, homicídios, suicídios e latrocínios, entre outros, e atende pelo menos 33 municípios da Região Sul.

Desde de março deste ano não há atendimento com médico legista no SML nas sextas-feiras por conta do déficit desse tipo de profissional. Sendo assim, qualquer pessoa vítima de morte violenta na região Sul acaba sendo encaminhada para o IML de Vitória, o que provoca demora nos atendimentos à população e gera reclamações.

O vereador de Cachoeiro, Edison Fassarella (PV), chegou a enviar ofício ao Governo do Estado pedindo que o problema fosse solucionado. "O Serviço Médico Legal de Cachoeiro tem sofrido com a falta de médicos especialistas, o que fere o princípio legal da dignidade da pessoa humana e o princípio da continuidade do serviço público, causando graves prejuízos para a população do Sul do Estado", disse o vereador assim que começou o problema na unidade.

Nesta semana, os deputados da Comissão de Segurança entraram em acordo para que o relatório da audiência pública realizada em Cachoeiro no último dia 30 seja encaminhado ao **Ministério Público** (MPES), **Defensoria Pública**, Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Tribunal de Justiça (**TJES**) para ciência e providências cabíveis. O relatório pede reforma do SML e ampliação do quadro de servidores, médicos e auxiliares.

A Comissão é composta pelo deputado Delegado Danilo Bahiense (PSL), presidente, e coronel Alexandre Quintino (PSL), vice. Euclério Sampaio (sem partido), Capitão Assunção (PSL), Delegado Lorenzo Pazolini (sem partido), Marcelo Santos (PDT), Enivaldo dos Anjos (PSD), Dr. Emílio Mameri (PSDB)

e Luciano Machado (PV) são membros efetivos.

Procurada pela reportagem, a Polícia Civil informou que tem trabalhado, conjuntamente com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), no desenvolvimento de um projeto que vai padronizar os Serviços Regionais de Polícia Técnico-Científica, o que inclui o Serviço Médico Legal de Cachoeiro de Itapemirim.

"O projeto permitirá a descentralização de alguns laboratórios que compõem a polícia técnico-científica, hoje existentes apenas na Grande Vitória, de forma que a Polícia Civil dará respostas mais rápidas à população do interior. Sobre o quadro de servidores, o governador Renato Casagrande manteve o concurso público previsto para a Corporação com 173 vagas ofertadas, sendo 15 para médico-legista e 20 para auxiliar de perícia médico-legal, com o objetivo de melhorar o efetivo e amenizar as faltas de investimento na área de segurança da gestão estadual anterior", informou a Sesp, por meio de nota.

Site: <https://www.aquinoicias.com/?p=215220>

GRAND PARC

ENGENHEIROS DENUNCIADOS POR DESASTRE E HOMICÍDIO

Ministério Público aponta erros e falhas no projeto e na obra

▲ **VILMARA FERNANDES**
vfernandes@redgazeta.com.br

Causar desabamento ou desmoronamento, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de alguém. E ainda homicídio culposo, quando não há a intenção de matar. Esses são os crimes cometidos por quatro engenheiros que atuaram no projeto estrutural e na execução e fiscalização das obras do Grand Parc Residencial, segundo denúncia apresentada do Ministério Público Estadual (MPES). A área de lazer do condomínio na Enseada do Suá, em Vitória, desabou em julho de 2016, matando uma pessoa e ferindo outras quatro.

Foram denunciados Alexandre Scola, Carlos Augusto Calmon Nogueira da Gama, Otamar Azeredo Rogério Filho e Sérgio Luiz Passos de Miranda por transgressão as normas dos artigos do Código Penal 256 (desabamento na modalidade culposa), 121, com os parágrafos 3 e 4 (homicídio culposo), e ainda o artigo 70, por não seguirem regra técnica de profissão, arte ou ofício.

A denúncia do MPES a que a reportagem teve acesso relata que no decorrer da apuração das causas do desabamento foram elaborados laudos periciais e análises técnicas por empresas de engenharia que indicaram os motivos do colapso da estrutura. E a partir dessas constatações "restou demonstrada a contribuição de cada um dos ora denunciados em dar causa ao desabamento".

A mesma denúncia informa que o laudo pericial da Polícia Civil concluiu que o desabamento da área de lazer foi acarretado "por fatores intrínsecos à própria la-



Área de lazer de condomínio desabou há três anos, deixando uma pessoa morta e quatro feridas

je, ou seja, pelas suas condições estruturais precárias". Acrescenta que a estrutura "colapsou por falhas em sua execução".

Mas aponta que antes dos problemas na execução das obras outros ocorreram, no projeto estrutural, elaborado pela empresa MCA, do engenheiro Calmon. Os cálculos estruturais por ele feitos, segundo a denúncia, "não previram adequadamente a integralidade das cargas a serem suportadas pela laje do PUC (o Pavimento de Uso Comum, que desabou), tendo sido, portanto, subdimensionada".

A mesma denúncia destaca que as etapas seguintes também estão "evadas de vício", ou seja, cheias de falhas. "Os engenheiros registrados como responsáveis técnicos para a sua execução não se atentaram para todas as irregularidades

OUTRO LADO

ACUSADOS NÃO ATENDEM

▲ Dos quatro engenheiros, apenas Carlos Augusto Calmon Nogueira da Gama, proprietário da MCA Tecnologia de Estruturas, retornou os contatos da reportagem, por intermédio de um funcionário, informando que seus advogados não haviam sido notificados. Os demais não atenderam às ligações da reportagem. A Incortel disse, por meio de uma funcionária, que informações se-

existentes nos cálculos do projeto estrutural, permitindo sua execução, e mais, deixando novas falhas ocorrerem nessa fase construtiva", diz o texto.

riam prestadas pela Cyrela Empreendimentos Imobiliários. Por nota, a Cyrela disse que "os denunciados não fazem parte do quadro de funcionários da companhia", e que atuam na Incortel, responsável pela construção do condomínio. Acrescentou que "segue o cronograma de reparos do empreendimento, com previsão de encerramento no mês de agosto de 2019".

Acrescenta ainda que "essa negligência por parte dos denunciados foram fatores determinantes no desabamento de toda a estrutura do pavimento que desabou

acarretando a morte do funcionário e gerando o risco a todos os moradores do local", diz a denúncia.

É dito também que as falhas técnicas que resultaram no desabamento também levaram à morte do porteiro, e que cada um dos denunciados tiveram uma parcela de contribuição para a ocorrência do "evento criminoso", "ao deixarem de aplicar corretamente a formação técnica que possuem como engenheiro civil, atividade profissional que exercem e são devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea)".

No desabamento morreu o porteiro Dejour das Neves, de 47 anos. Outras quatro pessoas ficaram feridas, incluindo o síndico, José Fernando Leite Marques. Os 166 apartamentos das três torres foram interditados.

DENUNCIADOS

ALEXANDRE SCOLA
Engenheiro, sócio administrador da Incortel entre 2007 a 2009. A denúncia do MPES aponta que ele foi um dos responsáveis técnicos pela execução da obra do condomínio.

CARLOS AUGUSTO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Engenheiro, proprietário da MCA Tecnologia de Estruturas, foi responsável, segundo a denúncia, pelos projetos estruturais do condomínio. Ele já teria sido sócio da empresa Pós-Tensão Engenharia, junto com Otamar Azeredo Rogério Filho e com um dos proprietários da Incortel e da Vix One Empreendimentos Imobiliários (Cyrela Empreendimentos).

OTAMAR AZEREDO ROGÉRIO FILHO

Engenheiro, sócio-proprietário da empresa Pós-Tensão Engenharia, e da Incortel, empresa responsável pela construção do condomínio, e sócio da Vix One, segundo denúncia.

SÉRGIO LUIZ PASSOS DE MIRANDA

Engenheiro, segundo a denúncia, era contratado da Incortel e ainda da Vix One (Cyrela). A denúncia aponta também que ele foi um dos responsáveis técnicos pela execução da obra do condomínio.



Grand Parc. Engenheiros denunciados por desabamento

Quatro engenheiros envolvidos nas obras do condomínio Grand Parc Residencial Resort, em Vitória, foram denunciados pelo MPES (Ministério Público do Espírito Santo) por negligência e mau uso da formação técnica. A Promotoria de Justiça da capital alega que os profissionais contribuíram para o desabamento da área de lazer do condomínio e para a morte do porteiro Dejair das Neves, em julho de 2016.

A denúncia aponta que os engenheiros sabiam dos riscos a que os moradores estavam submetidos e que as negligências foram determinantes para o desabamento da estrutura e para a morte do porteiro, que acabou soterrado pelos escombros na garagem subterrânea do condomínio.

Ainda, de acordo com o Ministério Público, os laudos periciais e as análises técnicas mostram que as condições estruturais eram precárias e que houve erros de cálculo no projeto arquitetônico. Segundo a Promotoria de Justiça de Vitória, os engenheiros permitiram a construção com diversas falhas e não verificaram as irregularidades.

A construtora Cyrela, responsável pela execução da obra, informou que os denunciados não fazem parte do quadro de funcionários da companhia. Já as empresas MCA Estruturas e a In-cortel, que também estão envolvidas na construção do condomínio, não quiseram se manifestar.

O Grand Parc ainda passa por reformas. A previsão é de que as obras sejam concluídas até setembro, quando moradores devem retornar para seus apartamentos. ● RAFAEL

MONTEIRO DE BARROS/BANDNEWS FM ES

Os quatro engenheiros são denunciados por desabamento em Vitória

TAG: DENUNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DESABAMENTO DE
ÁREA DE CONDOMÍNIO, ENGENHEIROS
RESPONSÁVEIS,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/06/26/RDIOBANDNEW>

[SFM901ES-09.27.30-09.28.08-1561563980.mp3](#)

Quatro engenheiros são denunciados por desabamento em Vitória

TAG: DENUNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DESABAMENTO DE
ÁREA DE CONDOMÍNIO, ENGENHEIROS
RESPONSÁVEIS,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/06/26/RDIOBANDNEW>

[SFM901ES-08.31.28-08.32.52-1561563537.mp3](#)

Senado deve votar nesta quarta PL de abuso de autoridade

Daniel Weterman e Pedro Prata, O Estado de S.Paulo

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado retoma, nesta quarta-feira, 26, a análise do projeto de lei que pune o abuso de autoridade praticado por juízes e procuradores, além de criminalizar o caixa dois. O relator, senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), fez algumas alterações em seu parecer após reuniões com representantes de magistrados, advogados e procuradores. A ideia é que o projeto seja votado ainda nesta quarta no plenário do Senado.

A retomada das discussões acontece em meio às divulgações de supostas conversas entre o ministro da Justiça, Sérgio Moro, e o procurador Deltan Dallagnol, da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba. Os diálogos teriam acontecido quando Moro ainda atuava como juiz federal e têm sido alvo de críticas. Moro não reconhece a autenticidade das mensagens divulgadas pelo site The Intercept Brasil e foi ao Senado na semana passada prestar esclarecimentos.

O texto do PL é alvo de críticas de investigadores. O Conselho Nacional de Procuradores Gerais do **Ministério Público** dos Estados e da União e as principais entidades da magistratura e do MP afirmaram na segunda-feira, 24, estar preocupados com a possibilidade da votação do projeto - um dos 'jabutis' incluídos no pacote das "Dez Medidas Contra a Corrupção", que chegou ao Congresso por iniciativa popular em 2017.

Para procuradores e juízes, o pacote teve alterado seu texto original para serem incluídos dispositivos que enfraquecem o próprio combate à corrupção e a muitos outros crimes e ilegalidades que são objeto da atuação do **Ministério Público** e do **Poder Judiciário**, pilares do Estado Democrático de Direito, em prejuízo à sociedade brasileira e à República.

Na avaliação da Procuradoria Geral da República, as medidas propostas terão um efeito paralisante sobre a atuação dessas autoridades no combate ao crime organizado e na apuração de irregularidades eleitorais.

Nesta quarta, o presidente da Associação de Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Fernando Mendes, negou em entrevista à Rádio Eldorado a influência dos

vazamentos das supostas conversas entre Moro e Dallagnol no PL de abuso de autoridade. O senador Rodrigo Pacheco (relator da proposta) abriu o diálogo com as entidades da magistratura justamente para que o assunto não fosse contaminado por essa situação (do vazamento das conversas), afirmou.

O posicionamento da Ajufe era de que a lei de abuso de autoridade não era necessária, uma vez que os juízes já possuem corregedorias para limitar sua atuação. Mesmo assim, há uma decisão política do Parlamento de colocar o debate e nosso trabalho é o de melhorar o texto que estão tentando aprovar.

Site:

<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,senado-deve-votar-nesta-quarta-pl-de-abuso-de-autoridade,70002889043>

Raquel vê 'efeito paralisante' em lei do abuso

Fausto Macedo Pepita Ortega

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirmou que pontos de um projeto de lei da Câmara que caracterizam como crime de abuso de autoridade infrações disciplinares cometidas por promotores de Justiça e procuradores da República e juízes podem ter "um efeito paralisante sobre a atuação dessas autoridades no combate ao crime organizado e na apuração de irregularidades eleitorais".

Raquel se reuniu anteontem com dirigentes de associações do **Ministério Público** e do Judiciário para tratar do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 27/2017 (10 medidas contra a corrupção).

"Tais medidas, se aprovadas pelo Congresso, vão fortalecer o crime organizado, prejudicar o combate à corrupção e destruir o sistema penal acusatório", afirmou a Procuradoria.

Na reunião, representantes do **Ministério Público** e do Judiciário ressaltaram que a legislação já prevê punições aos integrantes dessas instituições que cometem infrações disciplinares.

Para o presidente da Frente Associativa da Magistratura e do **Ministério Público** (Frentas), Ângelo Farias da Costa, a maior preocupação é que "o projeto criminaliza as prerrogativas funcionais atribuídas a juízes, procuradores e promotores pela Constituição Federal".

Atribuição. Além disso, na avaliação da Procuradoria, ao permitir que a Ordem dos Advogados do Brasil assumira a ação penal caso discorde de arquivamento promovido pelo **Ministério Público**, "o projeto destrói o sistema penal acusatório brasileiro".

"Permitir que a defesa assumira o papel de acusação representa quebra desse tripé definido pela Constituição, que atribui ao **Ministério Público** o papel exclusivo para acusar e pedir o arquivamento de processos." As associações elaboraram nota que será enviada às lideranças do Senado apontando "os riscos que a aprovação do PLC traz para o combate à corrupção e ao crime organizado".

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Uma prova obtida ilicitamente pode beneficiar o réu?

Desde o dia 09 de junho o site The Intercept Brasil divulgou uma série de diálogos entre o então juiz federal, Sérgio Moro, com alguns integrantes do Ministério Público Federal que compõe a força-tarefa da Lava a Jato, especialmente com seu chefe, Deltan Dellagnol.

Nesses diálogos ficou demonstrada uma forte aproximação entre Moro e os integrantes do MPF na condução da operação Lava a Jato que, em tese, violou o princípio da imparcialidade do juiz, uma vez que o magistrado deveria estar neutro na condução dos processos, assim como maculou o sistema acusatório, pois caberia apenas ao Ministério Público Federal elaborar e conduzir a tese acusatória sem qualquer ingerência do então magistrado. Não obstante a esta polêmica este breve artigo visa apenas analisar a prova colhida nesse episódio.

Conforme amplamente divulgado pela mídia, a principal suspeita é que as conversas divulgadas pelo site The Intercept Brasil foram obtidas através da atuação direcionada de hackers que ilicitamente invadiram os celulares do ministro Sérgio Moro e de procuradores do MPF e desta forma acessaram conversas realizadas por eles sobre suas atuações na operação Lava a Jato.

Não me parece haver dúvidas que caso seja confirmada a atuação de hackers no caso concreto tais provas são ilícitas, pois violaram a privacidade de autoridades brasileiras. Entretanto, a questão que se levanta neste ensaio é saber se uma prova obtida ilicitamente pode ser utilizada pela defesa para beneficiar o réu.

Em outras palavras, uma pessoa condenada pode utilizar uma prova ilícita para provar sua inocência?

Antes de responder, peço permissão para lembrar ao leitor que por diversas vezes a indústria cinematográfica produziu filmes que mostram pessoas lutando contra tudo e con-

tra todos para provar sua inocência, nessas situações tais pessoas violam regras, princípios e leis com o intuito claro de provar ser inocente.

O filme "O Fugitivo" estrelado por Harrison Ford em 1993 demonstra bem essa saga em busca de provas a favor da sua inocência.

Então nesses casos o que deve prevalecer: a manutenção de uma condenação injusta ou a admissão de uma prova ilícita para corrigir um erro, em especial quando esse erro acarretou a violação de um valor constitucional maior que é a liberdade humana? Nessa situação penso que a resposta deve estar ao lado da liberdade humana, ou seja, admitir a prova ilícita para corrigir um erro.

Contudo, o que foi divulgado até este momento pelo site The Intercept Brasil são vícios na construção de provas criminais que, em tese, não produziram condenações de inocentes.

Uma coisa é alguém ser inocente e fazer uso de uma prova obtida ilicitamente para provar esta condição, outra bem diferente é alguém ser absolvido por um vício na construção da prova ainda que culpado.

É claro que os fins não justificam os meios, então se no caso concreto houve violações por parte do Moro e dos integrantes do MPF que eles respondam por isso, mas entendo que anular os processos da Lava a Jato por tais vícios é um passo errado e leva apenas a impunidade e ao descrédito da Justiça brasileira.



Entendo que anular os processos da Lava a Jato por vícios é um passo errado

RAPHAEL MAIA RANGEL é doutorando e Mestre em Direito pela UERJ, professor de Direito e defensor público.

| PEDIDO DE LIBERDADE |



Sessão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), em que a maioria dos ministros decidiu manter o ex-presidente Lula (PT) na cadeia

STF MANTÉM LULA PRESO

Julgamento sobre imparcialidade de Moro ainda vai ocorrer

BRASÍLIA

Por 3 a 2, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, ontem, manter preso o ex-presidente Lula (PT), mas suspendeu a análise do processo em que o petista acusa o ex-juiz federal e atual ministro da Justiça, Sergio Moro, de julgá-lo com parcialidade e motivação política no caso do triplex do Guarujá.

Na mesma sessão, os ministros também negaram um pedido de liberdade do petista contra decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), totalizando a quarta derrota de Lula na Corte em suas tentativas de deixar a prisão.

No julgamento, acompanhado por uma comitiva de parlamentares do PT, os ministros do Supremo discutiram uma proposta de Gilmar Mendes de colocar Lula provisoriamente em liberdade até que a análise da suspeição de Moro fosse concluída. O caso começou a ser discutido em dezembro, mas foi suspenso após um pedido de vista — mais tempo para análise — do próprio Gilmar.

O advogado Cristiano Zanin Martins, defensor de Lula, alegou que o petista

está preso há 444 dias e que a Segunda Turma fez ontem a sua última sessão do semestre, só voltando a se reunir em agosto, o que justificaria a prioridade na análise do pedido de liberdade provisória.

Em seu voto, Gilmar citou o vazamento de supostas mensagens trocadas entre Moro com procuradores da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, divulgadas pelo site The Intercept Brasil. As conversas, segundo o site, sugerem que o então juiz orientou investigações da operação. Os diálogos, no entanto, não foram incluídos nos habeas corpus.

Ao tratar do conteúdo das conversas, Gilmar Mendes definiu o episódio como “situação de tamanha gravidade”. “Não há como negar relação do caso (de suspeição de Moro) com fatos públicos e notórios cujos desdobramentos ainda estão sendo verificados (o vazamento de mensagens). A própria procuradora-geral da República já se mostrou bastante preocupada, diz ela ‘em dúvida’, sobre a insuspeição do magistrado considerando os elementos até aqui divulga-

dos”, disse Gilmar.

O julgamento de ontem expôs as divisões internas da Segunda Turma: de um lado, Gilmar e Ricardo Lewandowski, mais críticos aos métodos de investigação da Lava Jato, defenderam a saída do petista da prisão.

De outro, os ministros Edson Fachin e Cármen Lúcia — considerados mais “linha dura” e rigorosos com réus — votaram contra a liberdade de Lula.

O placar final foi definido

“

(A liberdade) É o único resultado compatível para uma pessoa que não cometeu crime”

—
CRISTIANO ZANIN
ADVOGADO DO
EX-PRESIDENTE LULA

pelo ministro Celso de Mello. Ao votar contra a liberdade de Lula, Celso frisou que a posição expressada ontem não representa uma antecipação de como irá votar futuramente no caso, quando julgar o mérito da questão — se Moro foi ou não parcial ao condenar o ex-presidente no caso do triplex.

“O que vou pronunciar aqui nesse momento e agora não tem nada a ver com o fundo da controvérsia, portanto, que não se interprete meu voto como sendo de antecipação de minha decisão futura quando do julgamento final”, afirmou Celso de Mello.

O ministro informou aos colegas que esse outro voto já está pronto, mas ainda não foi marcada uma data para a retomada do julgamento que analisa a atuação de Moro.

DEFESA

O advogado Cristiano Zanin Martins, defensor de Lula, minimizou a decisão da Segunda Turma. Ele disse ter confiança que o resultado será diferente quando a Corte julgar o mérito do habeas corpus que pede a suspeição do ex-juiz e atual ministro da

Justiça, Sergio Moro.

“Tão só a existência de dúvida deve militar em favor do acusado”, disse Zanin, depois do julgamento, em que o ministro Gilmar Mendes disse ter dúvidas sobre a imparcialidade de Moro na condução das ações que tinham Lula como alvo.

O foco da defesa, segundo ele, continua sendo a liberdade de Lula, e não a progressão de regime. “É o único resultado compatível para uma pessoa que não cometeu crime.”

Moro sentenciou o ex-presidente por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex e também atuou no andamento de outros dois casos, o do sítio de Atibaia e o da aquisição de terreno para o Instituto Lula. Mesmo não tendo proferido sentença nesses dois casos, a defesa alega que ambos devem ser anulados.

Presidente do PT, a deputada Gleisi Hoffmann escreveu em rede social que “Lula continuará esperando ilegalmente preso”. “Mas Sérgio Moro permanece no banco dos réus e são cada vez mais fortes as evidências de seus crimes”. (Com agências)

ENTENDA

► O que está em jogo

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) colocou em pauta, ontem, dois habeas corpus apresentados pela defesa de Lula.

► 4 a 1

Um, que questionava decisão do ministro Felix Fischer, do STJ, foi votado e, pelo placar de 4 a 1, a liberdade do petista foi negada.

► E o Moro?

O outro aponta que ex-juiz Sergio Moro não foi imparcial no julgamento do ex-presidente. A prova seria ele ter assumido ministério no governo Bolsonaro. Conversas vazadas do ex-juiz não foram incluídas.

► Continua

A imparcialidade ou não de Moro ainda vai ser julgada pelo STF, sem data prevista. O ministro Gilmar Mendes queria até que Lula ficasse solto enquanto isso, mas não foi esse o entendimento da maioria.

Futuro do ex-presidente é incerto

Os diálogos vazados pelo site Intercept não foram incluídos nos pedidos da defesa

MAÍRA MENDONÇA
mmendonca@redgazeta.com.br

Apesar de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter mantido a prisão de Lula enquanto não julga o pedido de habeas corpus feito pela

defesa, que questiona a imparcialidade do ex-juiz federal e agora ministro Sergio Moro, ainda há possibilidades de o ex-presidente se ver livre do encarceramento.

E, mais, segundo advogados criminalistas consultados por A GAZETA, o futuro julgamento, assim como as denúncias de conversas entre Moro e mem-

bros do Ministério Público Federal (MPF) poderá colocar em xeque não só a credibilidade do ministro, como também afetar outras sentenças que já tenha proferido no âmbito da Operação Lava Jato.

O advogado Cássio Rebouças lembra que as conversas vazadas pelo site Intercept não foram incluídas

no habeas corpus e isso dá à defesa de Lula a chance de ingressar com novo pedido pela suspeição de Moro.

Para ele, os diálogos já revelados dão indícios de que o ex-juiz agiu de forma parcial. Se essa for a interpretação da Suprema Corte, a liberdade de Lula estará garantida. "Isso também poderá afetar outras

decisões de Moro, a depender da análise a fundo da extensão das conversas que estão sendo reveladas", pontua Rebouças.

Já o advogado Ludgero Liberato avalia como "cautelosa" a decisão da maioria dos ministros de adiar o julgamento. No entanto, pondera que a questão deve ser enfrentada com ur-

gência pelo Judiciário.

Ele defende que o julgamento seja feito "de forma técnica, à luz das regras do devido processo legal e sem temor das consequências políticas, já que a imparcialidade exigida dos juizes é pressuposto para a validade de suas decisões". (Com colaboração de Natalia Devens)

ANÁLISE

CONVERSAS VAZADAS PODEM LEVAR À SOLTURA DE LULA

Há possibilidades de Lula sair da prisão, pois o mérito do segundo habeas corpus, que pede a suspeição de Sergio Moro, ainda será julgado pelo Supremo Tribunal Federal. Esse HC não considera as denúncias divulgadas pelo Intercept. Por isso, existe uma terceira possibilidade que ainda não foi iniciada pela defesa, que é a de questionar a sus-

peição de Moro a partir dos novos elementos trazidos pelo Intercept. Em relação ao mérito, me parece que não há muitas dúvidas sobre a suspeição de Moro, já que ele auxiliou de alguma forma a acusação, assim como ocorreria se tivesse auxiliado a defesa. Se essa for a interpretação do STF, Lula poderá ser solto e isso também poderá afetar



ARQUIVO PESSOAL

outras decisões de Moro, a depender da análise a fundo da extensão das conversas que estão sendo reveladas.

CÁSSIO REBOUÇAS
ADVOGADO CRIMINALISTA

ANÁLISE

SUPREMO PRECISA JULGAR A QUESTÃO EM DEFINITIVO

Apesar de não ser explicitado na decisão, a 2ª Turma do STF acabou por adotar postura cautelosa, no sentido de aguardar o desenrolar dos fatos relativos às mensagens que têm sido divulgadas e que podem colocar em xeque a imparcialidade do ex-juiz Sergio Moro. Além disso, não seria técnico reconhecer que havia urgência única-

mente em razão da proximidade do receso, já que este atinge também milhares de presos que aguardam o julgamento de seus habeas corpus. É imperioso, todavia, que o STF não se delongue para enfrentar a questão e julgue-a em definitivo, de forma técnica, à luz das regras do devido processo legal e sem temor das consequên-



ARQUIVO PESSOAL

cias políticas, já que a imparcialidade exigida dos juizes é pressuposto para a validade de suas decisões.

LUDGERO LIBERATO
ADVOGADO CRIMINALISTA

EX-PRESIDENTE PRESO

Supremo mantém Lula na cadeia

Segunda Turma do STF analisa dois pedidos de habeas corpus da defesa e decide que líder petista deve continuar preso

BRASÍLIA

Por três votos a dois, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem manter o ex-presidente Lula preso. Os cinco ministros que compõem o colegiado analisaram dois pedidos de habeas corpus (HC) da defesa do petista.

Um contra uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no caso do triplex no Guarujá, que foi rejeitado. Outro que questionava a imparcialidade do atual ministro da Justiça, Sérgio Moro, nos processos que presidiu quando era juiz Federal em Curitiba.

O segundo HC não teve o mérito julgado, o que deve acontecer no segundo semestre. A alternativa defendida pelo ministro Gilmar Mendes, de que Lula aguardasse o julgamento deste pedido em liberdade, foi derrotada. Ricardo Lewandowski acompanhou o ministro, enquanto Edson Fachin, Cármen Lúcia e Celso de Mello formaram o lado que prevaleceu.

Lula está preso desde 7 de abril do ano passado, e a condenação a 8 anos e 10 meses por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex já foi confirmada pelas segunda e terceira instâncias.

A defesa de Lula afirma que Moro teve atuação parcial nos proces-



LULA ergue as mãos para o céu: ex-presidente agora espera que ministros julguem mérito do pedido de liberdade

so em que o petista é réu. O caso começou a ser analisado em dezembro do ano passado, antes da divulgação pelo site The Intercept de mensagens trocadas entre Moro e o procurador Deltan Dallagnol.

Segundo o site, Moro deu orientações ao procurador sobre a atuação do Ministério Público em processos da Lava a Jato, inclusive em um que investigava o ex-presidente. Quando o habeas corpus foi apresentado, Moro tinha aceitado havia poucos dias o convite de Bolsonaro, adversário político de Lula, para ser ministro da Justiça.

Para os advogados do ex-presidente, isso demonstrava sua parcialidade. Em dezembro, o relator, Edson Fachin, e a ministra Cármen Lúcia votaram contra a defesa, mas Gilmar Mendes pediu vista. Ontem, a Segunda Turma retomou o julgamento. Gilmar afirmou que o caso é complexo e que não haveria tempo de concluir o julgamento ontem, e defendeu que Lula aguardasse em liberdade.

Em seguida, Fachin retomou a palavra. Ele sustentou a posição de negar o habeas corpus e aproveitou para dizer que as mensagens

do site The Intercept não poderiam ser analisadas agora, uma vez que sua autenticidade não foi atestada ainda.

OS NÚMEROS

3 ministros votaram contra o pedido de liberdade de Lula

2 votos foram favoráveis ao petista

Julgamento expôs divisão interna da 2ª Turma

O julgamento de ontem expôs as divisões internas da Segunda Turma: de um lado, Gilmar e Lewandowski, mais críticos aos métodos de investigação da Lava a Jato, defenderam a saída do petista da prisão. De outro, Edson Fachin e Cármen Lúcia – considerados mais rigorosos com réus – votaram contra a liberdade de Lula.

“Ainda que se admitisse a possibilidade de uso em favor do acusado de prova ilicitamente obtida, essa providência inserir-se-ia no campo da validade. A meu ver, dependeria de prévio exame e reconhecimento de sua autenticidade e integridade”, disse Fachin, em referência às mensagens atribuídas a Moro.

O placar final foi definido pelo ministro Celso de Mello. Ao votar contra a liberdade de Lula, Celso frisou que a posição expressada ontem não representa uma antecipação de como irá votar futuramente no caso.

“Reconheço também que o que vou pronunciar aqui nesse momento e agora não tem nada a ver com o fundo da controvérsia”.

No entanto, levantamento em julgamentos cruciais da Lava a Jato analisados pela atual composição da Segunda Turma até ontem aponta que Celso concordou com Fachin em 78,58% dos casos.

ENTENDA AS CONSEQUÊNCIAS DO JULGAMENTO

O que o Supremo decidiu?

> POR 3 VOTOS A 2, a Segunda Turma do STF entendeu que Lula deve continuar preso até que os ministros retomem o julgamento de um pedido de habeas corpus feito pela defesa. O adiamento foi sugerido por Gilmar Mendes, que considera que a corte deve aguardar que as mensagens entre Sérgio Moro e procuradores da Lava a Jato sejam investigadas.

Como votaram os ministros?

> GILMAR MENDES e Ricardo Lewandowski entenderam que Lula tem o direito de aguardar em liberdade a retomada do julgamento. Cármen Lúcia, Celso de Mello e Edson Fachin votaram pela manutenção da prisão.

Quando o julgamento será retomado?

> A PREVISÃO é que isso ocorra no segundo semestre deste ano.

O que pede a defesa de Lula?

> O ADVOGADO do ex-presidente, Cristiano Zanin, quer que Moro seja declarado suspeito na atuação nos casos do petista que tramitam ou trami-

taram no Paraná. Se a solicitação for aceita, o caso do triplex de Guarujá (SP), que originou a condenação e prisão do ex-presidente, seria anulado. Com isso, Lula sairia da cadeia.

O que diz a lei sobre a suspeição de um juiz?



LEWANDOWSKI observa Zanin

> SEGUNDO A LEI, é papel do juiz se manter imparcial diante da acusação e da defesa. Juizes que estão de alguma forma comprometidos com uma das partes devem se considerar suspeitos e impedidos de julgar a ação. Quando isso acontece, o caso é enviado para outro magistrado.

Quais são os argumentos da defesa para que Sérgio Moro seja considerado suspeito?

> O PRINCIPAL motivador desse recurso foi o ingresso de Moro no ministério de Jair Bolsonaro, principal opositor político de Lula na campanha eleitoral de 2018. Neste mês, a defesa anexou no mesmo pedido as trocas de mensagens entre Moro e o procurador Deltan Dallagnol reveladas pelo site The Intercept Brasil.

O que mostram as mensagens?

> O INTERCEPT divulgou amplo pacote de conversas entre procuradores da República em Curitiba e Moro, na época juiz responsável pelos processos da Lava a Jato. Os diálogos aconteceram entre 2015 e 2018. Nas conversas, Moro sugere que Dallagnol



CELSONO DE MELLO manteve prisão

procure uma fonte que pode auxiliar no processo contra Lula e interferir em estratégias contra investigados.

O que acontece com o caso triplex?

> A CONDENAÇÃO do petista ainda precisa ser reavaliada em último grau pelo próprio Supremo. No momento, o processo está pendente de julgamen-

to de recursos finais no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Todo esse trâmite, porém, pode ser anulado caso os juizes do Supremo aceitem o pedido de suspeição contra Moro.

Quais as outras possibilidades de Lula sair da cadeia?

> A PRINCIPAL alternativa é a progressão de regime na condenação do caso triplex. Lula está preso desde abril de 2018 e tem de cumprir pena de oito anos, dez meses e 20 dias de prisão. O Ministério Público Federal afirmou, no entanto, que ele já tem direito a progredir para o regime semiaberto. Quem vai decidir sobre a concessão do benefício é o STJ.

Se Lula for solto, ele poderá disputar as próximas eleições?

> DEPENDE. Segundo a Lei da Ficha Limpa, um político condenado em segunda instância só pode concorrer oito anos depois que sua pena for extinta. No atual cenário, ele só poderá se candidatar em 2035, quando terá 89 anos. A única possibilidade de o petista concorrer em 2020 é se a condenação do caso do triplex for anulada.



MANIFESTANTES em frente à sede da Polícia Federal em Curitiba: a esperada saída do petista não ocorreu

EX-PRESIDENTE PRESO

Defesa aposta em julgamento do mérito

Advogado garante ter confiança de que o STF será favorável a habeas corpus e que existência de dúvida deve beneficiar o acusado

BRASÍLIA

O advogado Cristiano Zanin Martins, defensor do ex-presidente Lula, minimizou a decisão tomada ontem pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), que manteve a prisão do petista. Ele disse ter confiança que o resultado será diferente quando a Corte julgar o mérito do habeas corpus que pede a suspensão do ex-juiz e atual ministro da Justiça, Sérgio Moro.

“Tão só a existência de dúvida deve militar em favor do acusado”,

disse Zanin, depois do julgamento, em que o ministro Gilmar Mendes disse ter dúvidas sobre a imparcialidade de Moro na condução das ações que tinham Lula como alvo. O caso, porém, não poderá ser julgado antes de agosto, devido ao recesso do Judiciário em julho.

O foco da defesa continua sendo a liberdade de Lula, e não a progressão de regime. “É o único resultado compatível para uma pessoa que não cometeu crime”.

Moro sentenciou o ex-presidente por corrupção e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá (SP), e também atuou no andamento de outros dois casos, o do sítio de Atibaia e o da aquisição de terreno para construção do Instituto Lula. Mesmo não tendo proferido sentença nesses casos, a defesa alega que devem ser anulados.

Cerca de 300 pessoas se concentraram ontem à tarde em um terreno em frente ao prédio da Superintendência da Polícia Federal em

Curitiba, para acompanhar a sessão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal.

A expectativa em relação a um eventual resultado favorável cresceu depois que o ministro Gilmar Mendes anunciou que apresentaria um pedido para manter o ex-presidente em liberdade até que a Corte julgasse o mérito do pedido de suspensão do ex-juiz e atual ministro da Justiça, Sérgio Moro.

Parte dos manifestantes faz parte da autointitulada Vigília Lula Livre, que mantém um acampamento no local desde a prisão do ex-presidente, em abril do ano passado. A maioria é do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST).

“Lula prometeu vir nos visitar caso seja libertado”, dizia no meio da tarde a militante Sirlene Gomes. “Nós já tivemos tantas decepções que ficamos desconfiados a cada possibilidade de libertação”.

ANÁLISES

Rivelino Amaral,
Professor de Processo
Penal



“Seria uma transposição de ordem soltá-lo nesse julgamento”

“Acertada a decisão do STF de mantê-lo preso porque a análise do mérito do habeas corpus ainda será feita. Seria uma transposição de ordem soltá-lo nesse julgamento.

Não há que se falar em soltura até o julgamento do mérito, notadamente porque a análise de eventual imparcialidade do ministro Sérgio Moro precisa ser feita de maneira serena, sem açodamento, tendo em vista que trata de questão que pode impor a anulação de todos os atos praticados por ele em toda investigação da Lava a Jato.

Nesse caso, acertaram os ministros em não concederem a liberdade a Lula. Para tanto, precisa-se de uma prova de quebra de parcialidade”.

Ludgero Liberato,
advogado especialista em Direito
Criminal e Eleitoral



“STF manteve as decisões em outras instâncias contra Lula”

“O voto prevalecente, do ministro Celso de Mello, negou a liminar da defesa do ex-presidente Lula, em razão de já existirem decisões em outras instâncias no sentido contrário à tese da defesa. Tal argumento vai de encontro ao que acontece rotineiramente, já que o STF não concede liminares contra decisões que já foram tomadas por três instâncias diversas.

Também não seria correto conceder liminar unicamente em razão da proximidade do recesso, tendo em vista que milhares de presos aguardam o julgamento de seus habeas corpus. Todavia, é imperioso que o STF não se delongue para enfrentar a questão em definitivo, pois a imparcialidade exigida dos juizes é pressuposto para a validade de suas decisões”.